

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2015 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI - EPP.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI - EPP**, CNPJ nº 07.851.262/0001-09, situada à Rua Governador Valadares, 317 - Bicas/MG - CEP: 36.600-000, representada neste ato pelo Sr. Vinícius Cerdeira Guarnieri, portador da CI nº 5.328.329/SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 029.229.356-98, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, respeitando o que preceitua a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o seguinte termo aditivo, no bojo do Pregão Eletrônico nº 011/2015 Processo sob nº 23071.003260/2015-93, conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11.08.2019 a 10.08.2020.
- b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor mensal do contrato R\$ 2.419,27 para **R\$ 2.531,16** a partir de 11.08.2019, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
1	Locação de <b>07</b> (sete) containers, durante 12 meses, com dimensões mínimas 5000 X 2000 X 2000 mm (C X L X A); container com estrutura e paredes de aço; assoalho em madeira; porta com trincos; containers com iluminação interna e ventilação (janelas ou grelhas que não entre água); feito em material resistente à ferrugem.	12	Mês	<b>2.531,16</b>	<b>30.373,92</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço** - Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato é modificado de R\$ 29.031,24 para **R\$ 30.373,92**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

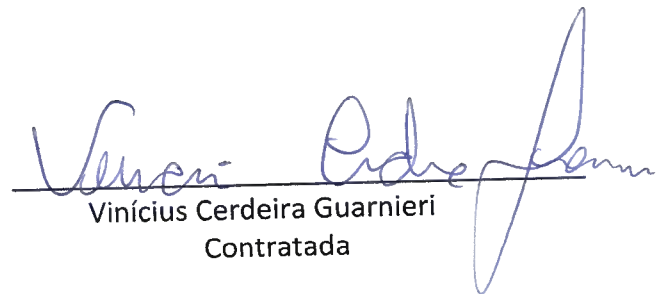
E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

Marcus Vinícius David  
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora  
SIAPE 2246614



---

Eduardo Antônio Sálomão Condé  
Contratante



---

Vinícius Cerdeira Guarnieri  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: